



PORTARIA Nº384/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 01 de março de 2023.

Caroline Fontenele
Publicado no site da prefeitura
Municipal

01/03/23
Secretaria municipal de
Comunicação

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JOVINA FRANCISCA DOS SANTOS BRAGA, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. JOVINA FRANCISCA DOS SANTOS BRAGA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 387.299.111-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 1.480,42
Incentivo Educacional	15%	R\$ 222,06
Gratificação de Titularidade	25%	R\$ 370,10
Quinquênio	25%	R\$ 370,10
Adicional Tempo de Serviço	14%	R\$ 207,25
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 2.649,93

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no Parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto -SADPREV, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de S.
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2.861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022